

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9º Legislatura.

ATA da Segunda Sessão Ordinária do mês de abril do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 14 dias do mês de abril de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pela Vice Presidente da Casa Cristina Carajá, que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, a Vice Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Claudio De Paula, Cristina Carajá, João Neto, Marcelo Milhomem, Paulinho Gêmeos, Ney do Som. Athos Diego Ribeiro de Souza, Valdemir Filho e Zeinha Lima ausentes, mas justificaram sua falta.** Em seguida, a Vice Presidente autorizou o vereador Segundo Secretário Claudio de Paula que fizesse a leitura Bíblica em Salmo 112 e após a Oração do Pai Nosso. A Vice Presidente convidou o vereador Ney do Som para uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores, populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. A Vice Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por cinco votos em sua primeira e única votação. A Vice Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que não. Passando para o **Grande Expediente**, o vereador Ney do Som fez uso da Tribuna. A Vice Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. A Vice Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. Sendo o Projeto de Lei nº 004/2026, de 11 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo **“Dispõe sobre a cessão de uso de bem Público Imóvel na forma que especifica e, dá outras providências”**. Que foi APROVADO por cinco votos em sua SEGUNDA E ÚLTIMA votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

Zeinha Lima

     